



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

## ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos; a Senhora Juíza Eleitoral Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos e o Senhor Juiz Eleitoral Antonio Pontes de Aguiar Filho. **Ausente** o Senhor Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos. Compareceu, ainda, a Senhora Juíza Joseane Bezerra, **convocada**. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 29ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 10035-16.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Indicação do nome de Durval Soares da Fonseca para nominar o Cartório Eleitoral de Cantanhede

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a indicação do nome de Durval Soares da Fonseca para nominar o Cartório Eleitoral de Cantanhede, nos termos do voto do relator.*

**02. PROCESSO DIGITAL Nº 3834-08.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 9.755/2020, que dispõe sobre a especialização das 2ª e 3ª Zonas Eleitorais de São Luís para processar e julgar, no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão, os crimes de corrupção, de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e aqueles praticados por organizações criminosas, bem como os pedidos de colaboração premiada e de cooperação jurídica passiva em matéria penal, conexos com crimes eleitorais, indicados na decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito nº 4435/DF

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho.

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10129/2023, que altera a Resolução nº 9.755/2020, que dispõe sobre a especialização das 2ª e 3ª Zonas Eleitorais de São Luís para processar e julgar, no âmbito da Justiça Eleitoral do Maranhão, os crimes de corrupção, de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e aqueles praticados por organizações criminosas, bem como os pedidos de colaboração premiada e de cooperação jurídica passiva em matéria penal, conexos com crimes eleitorais, indicados na decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito nº 4435/DF, nos termos do voto do relator.*

**03. PROCESSO DIGITAL Nº 9939-98.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura da magistrada Karine Lopes de Castro na função de Juíza Eleitoral da 18ª Zona de Rosário no período de 13/09/2023 a 13/09/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura da magistrada Karine Lopes de Castro na função de Juíza Eleitoral da 18ª Zona de Rosário, nos termos do voto do relator.*

**04. PROCESSO DIGITAL Nº 9940-83.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Antonio Manoel Araújo Velozo na função de Juiz Eleitoral da 6ª Zona de Caxias no período de 13/09/2023 a 13/09/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Antonio Manoel Araújo Velozo na função de Juiz Eleitoral da 6ª Zona de Caxias, nos termos do voto do relator.*

**05. PROCESSO DIGITAL Nº 10019-62.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Investidura do magistrado Thadeu de Melo Alves na função de Juiz Eleitoral da 13ª Zona de Bacabal no período de 13/09/2023 a 13/09/2025

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a investidura do magistrado Thadeu de Melo Alves na função de Juiz Eleitoral da 13ª Zona de Bacabal, nos termos do voto do relator.*

Registra-se a presença do(a)s estudantes do Curso de Direito da Universidade Ceuma: Dara Dyohana Morais do Nascimento Sousa, Karla Georgina Costa Gomes, Janne Beatriz Soares Pinheiro, Nathanael Carvalho de Araujo, João José Costa Morais Júnior, Mikaele Carvalho Soares, Vitória Silva Barbosa, Lúcio Claudio Dias Muniz, Raoni de Azevedo Pereira, Paulo Ricardo Albuquerque de Lima, Vinicius Santos Cunha, Amerson Luís Madeira Galvão, Lucas Ariel Chaves Pinheiro, Luana Fernanda Caldas Correa, Lara Gois Portela, Roseanna Lima Felipe, Lucas Lima Leonel, José Victor Soares Cunha, Jheissi Lima Duarte, Maria Eduarda da Silva Almeida, Sonia Cristina Jansen Pereira Garcês, Rafaela Alves Lima Gonçalves, Davi Silva dos Santos, Melissa Silva Trajano, Samantha Geanny Ferreira Soares, Kemuel Vieira Cirqueira e Pedro Gedalias Silva Rocha; e do estudante do Curso de Direito da Faculdade Edufor: Magno Sodré Amorim Filho. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e oito minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente, em 03/10/2023, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, Corregedor Regional Eleitoral, em 03/10/2023, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 03/10/2023, às 19:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 05/10/2023, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/10/2023, às 02:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA, Juíza Substituta do TRE-MA**, em 06/10/2023, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 06/10/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 10/10/2023, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 16/10/2023, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1952464** e o código CRC **349B75BF**.

0010390-26.2023.6.27.8000 | 1952464v3